

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

AUTORIZAÇÃO Nº 5778/2025 - PRA (11.00.47)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 01 de Outubro de 2025

À ASSECAD,

Considerando a necessidade e solicitação da Unidade demandante, na condição de Ordenador(a) de Despesas, no exercício da função delegada pelo ordenador originário, nos termos do art. 80, do Decreto-Lei nº 200/67 e Portaria nº 155, de 19 de novembro de 2024 do Gabinete da Reitoria, encaminhado para análise quanto à instrução processual. Se adequada, autorizo empenhamento.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 01/10/2025 10:56)
GEORGE RODRIGO BELTRAO DA CRUZ
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 3301269

Processo Associado: 23074.099563/2025-15

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **5778**, ano: **2025**, documento (espécie): **AUTORIZAÇÃO**, data de emissão: **01/10/2025** e o código de verificação: **ea297782aa**